

MATERIAL OBRIGATÓRIO PARA A DISCIPLINA EDUCAÇÃO VISUAL DO 3.º CICLO

- 2 cartolinas (65cm x 50cm), uma branca e uma de cor **
- Lápis de grafite HB e 2B;
- Borracha branca;
- Afia lápis;
- Régua;**
- Esquadro 30º/60º de 23,5cm;
- Esquadro 45º/45º de 17,5cm;
- Transferidor de 10cm;
- Compasso;
- Papel de desenho (2 blocos A4 e um A3);**
- Papel de impressora A4 (20 folhas);
- Uma mica;
- Lápis de cor (18 cores);**
- Canetas de feltro (18 cores);**
- Pastel de óleo (12 cores);**
- Cola UHU batom e bisnaga (pequenos);
- Tesoura;
- Papel vegetal – preferencialmente de arquiteto - (4 folhas A4);
- Papel quadriculado A4 (2 folhas).

** Sobre estes materiais, os professores darão mais indicações em aula.

* Ao longo do ano letivo, os professores poderão solicitar, pontualmente, outro material essencial para o desenvolvimento das atividades.

* O material atrás referido, **DEVE** ser reaproveitado de anos anteriores desde que se encontre em bom estado.

ATENÇÃO - A duração da maior parte destes materiais, desde que manuseados convenientemente, viabilizam a sua utilização ao longo de todo o terceiro ciclo.

* Os alunos:

- Não necessitam de adquirir caderno diário;**
- Devem colocar as folhas de papel de máquina, vegetal e quadriculado na mica pedida.

A Subcoordenadora
Sofia Rodrigues